



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1338/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA Nº 1195/GR/UFGS/2015, a PORTARIA Nº 1196/GR/UFGS/2015 e o MEMORANDO Nº 24/ACAD-PF/UFGS/2019, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 879/GR/UFGS/2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS de 9 agosto de 2019, que designou a servidora REGINA INÊS KUNZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3061045, como Supervisora de Laboratórios do *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 12 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor